Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



PORTARIA N.º 147/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **ALINE BAGGIO DA SILVA**, detentora do cargo de **Telefonista**, pelo fato do nascimento de sua filha **Livia Eduarda Baggio da Silva**, no dia 10 de junho de 2020, às 11 horas, no Hospital São José, neste município, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2020 1 00026 073 0008752 55 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE JUNHO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE JUNHO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração

PORTARIA N.º 148/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020

PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal ALINE BAGGIO DA SILVA, detentora do cargo de Telefonista, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença concedida através da Portaria n.º 147/2020, de 18.06.2020.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE JUNHO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE JUNHO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração